



**Corregedoria Geral da Justiça**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 3<sup>a</sup> Vara das Execuções  
Penais da Comarca de Fortaleza**

**R E L A T Ó R I O**

**Portaria nº 13/2025/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:  
Desembargador(a) Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar:  
Dr(a). Flávia Setúbal de Sousa Duarte**



Assinado eletronicamente por: FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE - 17/07/2025 13:10:14  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507171310142750000005870728>  
Número do documento: 2507171310142750000005870728

Num. 6247949 - Pág. 1

## Sumário

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO CCMUJ.....	3
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS FORMULÁRIO.....	3
3 DO QUADRO DE PESSOAL FORMULÁRIO.....	4
4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA FORMULÁRIO.....	5
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO FORMULÁRIO.....	5
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA CCMUJ.....	5
7 DO ACERVO PROCESSUAL CCMUJ.....	5
8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A) CCMUJ.....	5
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO SEI.....	7
10 DAS AUDIÊNCIAS - CCMUJ/FORMULÁRIO.....	8
14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS CCMUJ.....	8
15 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE FORMULÁRIO.....	11
16 ANÁLISE ESTRUTURAL GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	13
17 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Ger. Extrajudicial e Protocolo.....	14
18 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	14
19 ANÁLISE GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	23
20 CONCLUSÃO GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	30



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	<b>0000931-63.2025.2.00.0806</b>
Unidade	3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Edson Queiroz. (Setor vermelho, Nível 02, Sala 218).
Período da inspeção	Maio de 2025.
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100,00%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>Cesar Belmino Barbosa Evangelista Júnior</b>	Matrícula: <b>201029</b>
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Juiz de Direito ( <input type="checkbox"/> ) Juiz Substituto	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Titular ( <input type="checkbox"/> ) Respondendo ( <input type="checkbox"/> ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº _____/_____
Exercício cumulativo: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não	Quais? <b>Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF; Comitê Estadual de Política Penais (CEPP) no Estado do Ceará</b>
Ingresso na Magistratura: <b>23/11/1994</b>	Ingresso na Vara: <b>17/06/2011</b>
O juiz reside na Comarca?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não



O Juiz exerce a função de magistério?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
---------------------------------------	--

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não possui.		-
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		-
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		-
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Liliane Xavier dos Santos	Matr. 5050	
Maria da Conceição de Deus Silva	Matr. 2920	
Jessica Karla Menezes Rocha de Melo	Matr. 46885	
Raphael Lima Roseno	Matr. 45825	
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não possui.		-
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Matheus Xavier de Sousa Matos	Matr. 50213	
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Roberta Aparecida Rodrigues Sales	Matr. 50151	
Tágila Luiza Aguiar da Silva	Matr. 53904	
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não possui.		-
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não possui.		-
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Vivian Carneiro Souza Leão de Oliveira	Diretor(a) de Secretaria	Matr. 48620
Luciano Batista de Almeida	Assistente de Unidade	Matr. 5504



Monique Linard Gomes	Assistente de Apoio	Matr. 45625
Mariana Castro de Araujo Costa	Assistente de Apoio	Matr. 49523

<b>4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA</b>		
Nome: <b>Camila Gomes Barbosa</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Titular ( <input type="checkbox"/> ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não		Quais? <b>Vara de Penas e Medidas Alternativas e Corregedoria de Presídios</b>

<b>5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO</b>		
Nome: <b>Nelie Aline Saraiva Marinho</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Titular ( <input type="checkbox"/> ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não		Quais?

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>		
Execução Penal e Habeas Corpus (art. 62 da Lei n.º 16.397/2027).		

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Processos pendentes de baixa		5.291
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		2
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		14
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		4.927
Data da Inspeção: setembro de 2021	Processo nº 0000315-30.2021.2.00.0806	
( <input type="checkbox"/> ) Diminuiu	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aumentou	Diferença: 364

<b>8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)</b>		
<b>8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade</b>		
Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada consta	-
NQI	Nada consta	-
Nupaci	Nada consta	-



<b>8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)</b>				
Item	Nas unidades em que atuou (12 meses)		Na unidade inspecionada (12 meses)	
	Quantidad e	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1.773	147,75	1.756	146,33
Homologatória	0	0	0	0
Audiências	38	3,17	23	1,92
Despachos	16.296	1358	15.605	1300,42
Interlocutória	13.691	1140,92	12.546	1045,5
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>				
Processos novos				381
Processos pendentes de julgamento				4.770
Processos julgados				796
Processos pendentes de baixa				5.291
Processos baixados				905
<b>8.4 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença				0
Processos julgados e não baixados				514
Processo Suspenso				703
Processos Reativados no mês				0
Processos Transitados no mês				26
Processos em grau de recurso no mês				0
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				68
Processos entrados no mês				40
Processos julgados no mês				30
Procedimentos entrados no mês				0
Procedimentos arquivados no mês				3
<b>8.5 Processos prioritários</b>				
Réu Preso	Pendente de Julgamento		2.682	
	Pendente de Baixa		2.781	



Idoso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0

#### 8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias

Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias	0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0

#### 8.7 Gestão de Tempo e Qualidade

Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

### 9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0093879-07.2009.8.06.0001	28/01/2025	581 - Documento
0024357-72.2018.8.06.0001	28/01/2025	85 - Petição
8000487-85.2020.8.06.0001	28/01/2025	85 - Petição
8000008-78.2022.8.06.0177	28/01/2025	85 - Petição



5000022-74.2022.8.20.0161	28/01/2025	581 - Documento
8006505-20.2023.8.06.0001	28/01/2025	85 - Petição
8000436-74.2020.8.06.0001	28/01/2025	132 - Recebimento
0046386-82.2019.8.06.0001	29/01/2025	132 - Recebimento
0048456-77.2016.8.06.0001	29/01/2025	132 - Recebimento
8000014-02.2020.8.06.0001	29/01/2025	132 - Recebimento

<b>10 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>10.1</b> Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	38
Total de audiências realizadas	17
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	19
Audiência designada com a data mais distante	17 de junho de 2025
<b>10.2</b> Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	05
Processos aguardando a realização de audiência	18

<b>11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>14.1</b> Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	87,81%
2023 – Pertence à Taxa	87,81%
2024 – Geral	81,76%
2024 – Pertence à Taxa	81,78%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	76,34%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	76,39%
<b>11.1</b> Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	81,70%
2024	144,06%
2025 (até o mês da inspeção)	237,53%
<b>11.2</b> Julgados/Novos	
2023	93,56%
2024	197,62%
2025 (até o mês da inspeção)	208,92%
<b>11.3</b> Meta 1 – <i>Julgar mais processos do que os distribuídos</i>	
Julgados	11



Novos	4
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	220,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	8
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	125,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>
<b>11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentenças não criminais	<NA>
Conciliação	<NA>
Índice de Conciliação atual	<NA>
Sentenças não criminais ano anterior	<NA>
Conciliações ano anterior	<NA>
Índice de conciliação ano anterior	<NA>
Cumprimento	<NA>
Conciliações para atingir a meta	<NA>
<b>11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>



Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento</b>	
Baixados 12 meses	16
Baixados mês	1
TCLC atual	20,00%
Meta	59,50%
Taxa base	60,00%
Pendentes	4
Cumprimento	297,50%
Baixas para atingir a meta	0
<b>11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>	
Julgados	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>

Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
<b>11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>

## 12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

### 12.1 VISÃO GERAL

Processos Conclusos

Para Despacho	102
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	491
-----------------------------	-----

Processos com pedido de liminar



Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (X) Não
Como é feito?  Não se aplica.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	( ) Sim (X) Não
Como é feito?  Não se aplica.	
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	2.186
Cumprimento em Regime Semiaberto	1.507
Cumprimento em Regime Aberto	1.284
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0



<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	( <input type="checkbox"/> ) Servidor específico ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Servidor específico ( <input type="checkbox"/> ) Revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	-
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	-
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não

<b>13 ANÁLISE ESTRUTURAL</b>	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
<b>Da estrutura física e conservação do imóvel</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Possui acessibilidade?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Estrutura física:	( <input type="checkbox"/> ) Ótima ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Boa ( <input type="checkbox"/> ) Regular ( <input type="checkbox"/> ) Ruim



Reclamações/Constatações:	
<b>Mobiliário</b>	
( X ) Suficiente	( ) Insuficiente
	( ) Ótimo
Estado de conservação:	( X ) Bom
	( ) Regular
	( ) Ruim
Reclamações/Constatações:	

<b>14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>14.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial</b>		
Processo	Serventia	Observação
Não possui competência para a matéria.		
<b>14.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora</b>		
Procedimento	Processo judicial	Movimentação
Nada consta (ID 5918418).		

<b>15 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS</b>	
<b>15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – 50 registros</b>	
Processo	Movimentação



8003255-47.2021.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 28.10.2022. Pena privativa de liberdade. <b>Status BNMP “Em monitoramento eletrônico”</b>. Decisão proferida no curso da inspeção, em 19.03.2025, determinando a retirada do monitoramento eletrônico. <b>Concluso para despacho em 07.04.2025</b>. Informado, por ofício juntado em 16/04/2025, o encerramento da monitoração eletrônica do apenado, efetivando-se a retirada da tornozeleira eletrônica. Certidão juntada em 23/04/2025: “<i>Certifico que atualizei os dados no sistema SEEU em relação à pendência de expediente</i>”. Status BNMP divergente quanto à situação do sentenciado. Necessária análise.</p>
8006282-67.2023.8.06.0001	<p>Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 31.10.2023. Pena privativa de liberdade. <b>Status BNMP “Em liberdade”</b>. <b>Concluso para despacho em 04.04.2025</b>. <i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 23/05/2025</i>.</p>
0019346-67.2016.8.06.0119	<p>Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 03.12.2019. Pena privativa de liberdade. <b>Status BNMP “Procurado”</b>. Despacho proferido em 01/04/2025: “<i>Em razão da notícia do óbito, verifique-se inicialmente junto ao sistema CRC-JUD possível certidão de óbito</i>”. <b>Concluso para despacho em 02.05.2025</b>. <i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 23/05/2025</i>: “<i>Aguarde-se cumprimento da determinação retro</i>” <i>Sentença prolatada no curso da inspeção, em 30/05/2025, declarando extinta a punibilidade em favor do(a) apenado(a), em razão do óbito comprovado nos autos</i>.</p>

<b>8005685-35.2022.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 15.12.2022. Pena privativa de liberdade. <b>Status BNMP “RJI inválido”.</b> <b>Concluso para despacho em 02.05.2025.</b> Despacho proferido no curso da inspeção, em 23/05/2025: “ <i>Expeça-se carta precatória para o cumprimento do despacho de mov. 62.1</i> ”. Carta expedida. <i>Corrigir RJI.</i>
<b>0036476-31.2019.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 16/12/2019. Pena privativa de liberdade. Réu preso. <b>Concluso para despacho em 02.05.2025.</b> Decisão proferida no curso da inspeção, em 23/05/2025: “[...] considerando que o processo de execução de pena não prescinde do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal e no artigo 112, § 2º da Lei de Execução Penal, cientifiquem-se o Ministério Público e o Defensor do decisum anunciado.”. <i>Expedientes realizados.</i>
<b>8000032-52.2022.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 03/03/2023. Pena privativa de liberdade. <b>Concluso para despacho em 02.05.2025.</b>
<b>2006826-22.2007.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 07/11/2024. Pena privativa de liberdade. Réu preso. RJI inválido. <b>Concluso para despacho em 14.05.2025.</b> <i>Corrigir RJI.</i>
<b>15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – 526 registros</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0044841-79.2016.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 18/12/2019. Pena privativa de liberdade. Réu preso. <b>Concluso para decisão em 01.04.2025.</b>

<b>8000555-59.2025.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 29/01/2025. Pena privativa de liberdade. Réu preso. <b>Concluso para decisão em 02.04.2025.</b> <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 27/06/2025, indeferindo pedido de retificação de cálculo.</i>
<b>0040958-90.2017.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 01/09/2023. Pena privativa de liberdade. Parecer MP em 03/04/2025. <b>Concluso para decisão em 03.04.2025.</b> <i>Manifestação MP pelo indulto pendente de apreciação.</i>
<b>0008653-54.2014.8.06.0164</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 18/12/2019. Pena privativa de liberdade. Réu preso. Parecer MP em 03/04/2025. <b>Concluso para decisão em 04.04.2025.</b> <i>Manifestação MP pela homologação da falta grave e modificações cabíveis na execução pendente de análise.</i>
<b>8002351-56.2023.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 25/04/2023. Pena privativa de liberdade. Status BNMP “Em monitoramento eletrônico”. Parecer MP em 11/03/2025. <b>Concluso para decisão em 04.04.2025.</b> <i>Decisão proferida no período da inspeção, em 23/05/2025, concedendo a saída antecipada com prisão domiciliar e monitoração eletrônica.</i>
<b>0047876-47.2016.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 18/12/2019. Pena privativa de liberdade. Status BNMP “Em monitoramento eletrônico”. Parecer MP em 07/04/2025. <b>Concluso para decisão em 07.04.2025.</b> <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 04/06/2025, autorizando trabalho externo com prisão domiciliar, sob monitoramento eletrônico.</i>



8002074-74.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 31/05/2022. Pena privativa de liberdade. Status BNMP “Em Liberdade”. Parecer MP em 07/04/2025. <b>Concluso para decisão em 07.04.2025.</b> Relatório de Situacao Carcerária juntado em 28/05/2025. <i>Decisão proferida no curso da inspeção, em 28/05/2025, deferindo ao executado a progressão de regime para o semiaberto.</i>
8003316-68.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 08/08/2022. Pena privativa de liberdade. Réu Preso. Status BNMP “Preso em Execução Provisória”. Parecer MP em 07/04/2025. <b>Concluso para decisão em 07.04.2025.</b> Manifestação MP pendente de análise, pela homologação da falta grave e modificações cabíveis na execução.
2004540-08.2006.8.06.0001	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 18/12/2019. Pena privativa de liberdade. Status BNMP “Em Liberdade”. Parecer MP em 07/04/2025. <b>Concluso para decisão em 07.04.2025.</b> Manifestação MP pendente de apreciação, no sentido do deferimento da comutação de 1/5 da pena remanescente imposta ao apenado.
0029887-91.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Execução penal distribuída para a unidade em 18/12/2019. Pena privativa de liberdade. Status BNMP “Em Liberdade”. <b>Concluso para decisão em 08.04.2025.</b> Decisão proferida após o período da inspeção, em 16/06/2025.
<b>15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – 0 registros</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>15.4 CARTAS PRECATÓRIAS e DE ORDEM – 14 registros</b>	

Processo	Movimentação
<b>8000655-48.2024.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Carta de Ordem Criminal distribuída em 22/02/2024. <b>Finalidade de determinação de nomeação de defensor público para defender os interesses de parte sentenciada no âmbito recursal.</b> Despacho proferido em 22/02/2024, determinando o cumprimento e a redistribuição para a Vara Única Criminal da Comarca de Canindé, com vinculação ao processo nº 0019549-90.2017.8.06.0055. Feito redistribuído. Consta dentre os pendentes de baixa da unidade inspecionada.
<b>0240171-33.2024.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Carta Precatória Criminal distribuída para a unidade em 06/06/2024. Juízo deprecante 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís. <b>Finalidade de citação pessoal de parte ré em ação penal.</b> Movimentação de conclusão em 06/06/2024. Sem movimentação. <i>Não identificada migração. Necessária análise.</i>
<b>0260608-95.2024.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Carta Precatória Criminal distribuída para a unidade em 16/09/2024. Juízo deprecante 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal. <b>Finalidade de intimação de pessoa para participar de audiência telepresencial no Juízo deprecante.</b> Movimentação de conclusão em 15/08/2024. Sem movimentação. <i>Não identificada migração. Necessária análise.</i>
<b>0268714-46.2024.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Carta Precatória Criminal distribuída para a unidade em 06/06/2024. Juízo deprecante 1ª Vara Criminal do Foro da Comarca de Praia Grande/SP. <b>Finalidade de citação pessoal de parte ré em ação penal.</b> Movimentação de conclusão em 16/09/2024. Sem movimentação. <i>Não identificada migração. Necessária análise.</i>

<b>8004433-26.2024.8.06.0001</b>	<p>Visto em inspeção. Carta Precatória Criminal distribuída para a unidade em 15/08/2024. <b>Finalidade de intimação e fiscalização de parte apenada para cumprimento das condições do regime aberto.</b> Mandado expedido em 21/10/2024. Certificada a realização da diligência cumprida negativa em 22.11.2024. Movimentação de devolução em 26.11.2024. Arquivado definitivamente.</p>
<b>15.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – Não aplicável</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>15.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – Não aplicável</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>15.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ – Não aplicável</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>15.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – Não aplicável</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>15.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – Não aplicável</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>15.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>8003543-58.2022.8.06.0001</b>	<p>Visto em inspeção. Execução penal distribuída em 23.08.2022. RJI inválido. Recebida a guia executória em 05/09/2022. Decisão proferida em 05.02.2025, deixando de conceder indulto ao sentenciado. <i>Aguarda o regular cumprimento da pena privativa de liberdade. Corrigir RJI.</i></p>

	Visto em inspeção. Execução penal distribuída em 28.07.2023. RJI inválido. Recebida a guia executória em 01/08/2023. Parecer MP em 17/02/2025: “ <i>pugna o Ministério Público pela REMIÇÃO da pena em razão dos dias estudados, computando-se como pena cumprida 7 dias, ao tempo em que requer seja procedida a atualização na FICHA DO RÉU</i> ”. Petição pendente de apreciação.
<b>8004131-31.2023.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal redistribuída para a unidade em 26.12.2024. RJI inválido. Recebida a guia executória em 23/01/2025. Despacho proferido em 17.02.2025: “ <i>Apenado em regular cumprimento da pena. Não consta nos autos requerimento a ser analisado. Portanto, resta a este juízo aguardar o implemento do requisito temporal para análise de benefício</i> ”. Aguarda o regular cumprimento da pena privativa de liberdade. Corrigir RJI.
<b>5006444-74.2024.8.19.0500</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída em 18.12.2019. Preso em Execução Provisória. Decisão proferida em 11.02.2025. Aguarda o regular cumprimento da pena privativa de liberdade.
<b>0024700-05.2017.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Execução penal distribuída em 18.03.2022. RJI inválido. Recebida a guia executória em 01/04/2022. Decisão proferida em 17.02.2025, deixando de conceder indulto ao sentenciado. Aguarda o regular cumprimento da pena privativa de liberdade. Corrigir RJI.
<b>15.11 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0290651-83.2022.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída em 14/04/2024. Concluso em 14/04/2024. Situação “em andamento”. Necessária análise.



0260831-19.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Representação Criminal distribuída em 14/04/2024. Concluso em 14/04/2024. Situação “em andamento”. Necessária análise.
<b>15.12 PROCESSOS SUSPENSOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
2000028-46.1987.8.06.0001	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 15/06/2020, aguardando captura de réu condenado.</b> Status de procurado no BNMP 3.0. Arquivado provisoriamente.
0014799-76.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 07/05/2020, aguardando captura de réu condenado.</b> RJI inválido. Arquivado provisoriamente. Corrigir RJI.
0025066-88.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 03/07/2020, aguardando captura de réu condenado.</b> Status de procurado no BNMP 3.0. Arquivado provisoriamente.
0043202-26.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 11/09/2020, aguardando captura de réu condenado.</b> RJI inválido. Arquivado provisoriamente. Corrigir RJI.
0024480-70.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 07/05/2020, aguardando captura de réu condenado.</b> RJI inválido. Arquivado provisoriamente. Corrigir RJI.
8003391-44.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso aguardando captura de réu condenado.</b> RJI inválido. Arquivado provisoriamente. Corrigir RJI.
8002936-16.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. <b>Habeas Corpus.</b> <b>Processo suspenso desde 05/06/2023, em razão de decisão proferida no IAC no REsp n. 2.024.250/PR.</b> Sem status registrado no BNMP 3.0.

<b>8002907-58.2023.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 13/06/2023, aguardando captura de réu condenado.</b> Sem status registrado no BNMP 3.0.
<b>0031722-32.2008.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 18/07/2023, aguardando captura de réu condenado.</b> Status de procurado no BNMP 3.0. <i>Arquivado provisoriamente.</i>
<b>0050056-36.2016.8.06.0001</b>	Visto em inspeção. <b>Processo suspenso desde 18/07/2023, aguardando captura de réu condenado.</b> Status de procurado no BNMP 3.0. <i>Arquivado provisoriamente.</i>

## 16 ANÁLISE

### 16.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de maio), conforme o disposto na Portaria n.º 13/2025/CGJCE (DJEA de 19/02/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000931-63.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG, Sistema de Execução Unificado – SEEU, da Plataforma de Estatística e Dados – PED e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de



análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/entrevista presencial (ocorrida na data de 27/05/2025), ocasião em que esta Juíza-Corregedora Auxiliar se reuniu com o magistrado e servidores da unidade inspecionada.

## 16.2 Pendências da última inspeção

Na última Inspeção Judicial realizada na **3ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, em setembro de 2021** (processo n.º 0000315-30.2021.2.00.0806, posteriormente materializado e protocolizado no sistema CPA sob o nº 8502637-67.2021.8.06.0026, para remessa ao Conselho Superior da Magistratura), a então Juíza-Corregedora Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

### 19 RECOMENDAÇÕES

- 19.1 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demais, providenciando o devido impulso oficial;
- 19.2 Providenciar impulso oficial mais célere às cartas precatórias;
- 19.3 Aperfeiçoar a rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
- 19.4 Dispensar atenção prioritária aos feitos com incidentes pendentes a fim de celeremente apreciá-los;
- 19.5 Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;
- 19.6 Continuar a impulsionar todos os processos conclusos há mais de 30 dias;
- 19.7 Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
- 19.8 Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ; e
- 19.9 Cobrar a resolução dos procedimentos administrativos de infração disciplinar, especialmente nos casos em que o apenado já tenha implementado o requisito objetivo para progressão de regime.

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o



arquivamento daqueles autos, por decisão da então Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Maria Edna Martins, de 25 de abril de 2023.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

### **16.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento**

O módulo jurisdicional se encontra localizado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 4 técnicos judiciários, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiárias de graduação, 1 diretora de secretaria, 1 assistente de unidade judiciária e 2 assistentes de apoio judiciário, totalizando **11** colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (Whatsapp Business) e balcão virtual. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

Os estabelecimentos prisionais atualmente não se encontram sob a responsabilidade fiscalizatória da unidade.

### **16.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho**

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 38 audiências. Mediante formulário foi informado existirem 18 processos com audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 29.04.2025.

Por ocasião da visita colheu-se a informação de que não são realizadas audiências admonitórias. O apenado comparece à unidade e recebe o termo de compromisso e cartilha contendo orientações.

Audiências de justificação são realizadas quando há necessidade ou mediante requerimento, uma vez que é facultada a justificativa por escrito.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado



que existiam 05 processos aguardando a designação de audiência. A unidade deve buscar agendar as audiências, sobretudo quanto aos processos de conclusão mais remota.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade, uma vez que ainda não é atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

Nas filas de conclusão do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado para despacho e para decisão foram identificados 50 e 526 registros de processos, respectivamente, inexistindo processo com entrada há mais de 100 dias em qualquer delas. Na fila de conclusos para despacho o processo identificado como mais antigo teve sua entrada em 07.04.2025. Em relação à fila de conclusos para decisão, o processo identificado como mais antigo teve sua entrada em 01.04.2025.

Não havia registro de processos conclusos para sentença, conforme informado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias no início desta inspeção, não tendo sido identificada alteração quanto a situação de tal fila em consultas realizadas no curso do procedimento inspecional.

#### **16.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais**

Nas unidades judiciárias com competência em execução penal há que se considerar as peculiaridades inerentes aos processos dessa natureza. Diferentemente do exame realizado em unidades de competência diversa, quando se mostra relevante conhecer os dados da movimentação do acervo (casos novos, julgamentos e baixas) e contextualizá-los diante da realidade da órgão judiciário, agregando indicadores como o IAD e a taxa de congestionamento, aqui o cenário imposto pela parcela da jurisdição, voltada exclusivamente à execução de penas, impõe uma abordagem peculiar.

Enquanto nas ações penais a tramitação pode ser acelerada conforme a agenda permita a conclusão da instrução e a prolação de sentença, nos processos de execução penal, a baixa depende, essencialmente, do cumprimento integral da pena pelo réu. Isso significa que a resolução dos feitos não está apenas atrelada à disponibilidade de recursos estruturais para o bom desempenho da prestação jurisdicional, nem totalmente à capacidade produtiva do corpo funcional da unidade e do/a magistrado/a gestor, mas também subordinada ao fator tempo no que diz respeito ao período definido para o cumprimento da sanção/medida estabelecida. Nas unidades judiciais com competência em execução penal, portanto, os indicadores de desempenho, especialmente a taxa de



congestionamento, refletem desafios estruturais inerentes à natureza desses processos.

Em outras palavras, ainda que não existam impedimentos processuais, o encerramento depende da passagem do prazo necessário para que as condições da pena/medida sejam satisfeitas, sejam elas restritivas de direitos ou pecuniárias. Essa característica, portanto, costuma contribuir para taxas de congestionamento não raro mais elevadas que as verificadas em unidades de outras competências, inclusive criminais.

Havia um total de **5.291 processos pendentes de baixa** (ver subitem 8.3 acima) na data da extração dos dados para instrução deste procedimento no acervo tripartite da unidade (competências Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto, Vara de Execução em Meio Aberto e Pena de Multa).

Considerando-se o acervo geral da unidade (todas as classes processuais das TPUs), e observando a existência de competência para o julgamento de *habeas corpus*, não foram identificados processos de *Habeas Corpus Criminal tramitando no SAJ/PG*, nem registros na PED de processos pendentes dessa classe processual, informação em consonância com a obtida por ocasião da visita da inspeção.

Há poucas cartas precatórias em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), tendo sido constatada a necessidade de movimentação e verificação da efetiva baixa em alguns procedimentos inspecionados conforme o tópico 15.4 acima. Nesse ponto, chama-se ainda atenção para as cartas autuadas sob os nºs 0240171-33.2024.8.06.0001, 0260608-95.2024.8.06.0001, 0268714-46.2024.8.06.0001, uma vez que nelas não havia havido qualquer movimentação.

No quesito da **morosidade processual**, há alguns pontos identificados na fiscalização desta Corregedoria, destacando-se alguns incidentes da execução pendentes de solução, sobretudo vencidos. Não havia incidente pendente de decisão há mais de 90 dias, em qualquer dos perfis (meio fechado/semiaberto ou meio aberto).

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza registrava um total de **697 processos suspensos**, tendo recebido o movimento “arquivamento provisório - aguardando captura de réu condenado”, “provisório”, dentre outros. Em alguns dos processos com situação de suspenso inspecionados acima (tópico 15.11), foi possível identificar a necessidade de correção de RJIs registrados como inválidos.



O sistema processual (SEEU) informa que a unidade possui dois **tipos de inconsistências** que necessitam regularização nos meios fechado/semiaberto e aberto, quais sejam, (i) execução penal sem o cadastramento da ação penal e (ii) pendência de encerramento.

Quanto à **produtividade do magistrado titular**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média é de 147,75 julgamentos e 1140,92 decisões por mês, conforme se verifica no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 146,33 julgamentos e 1045,5 decisões exclusivamente na 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

## 16.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião na unidade.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

### a) Incidentes vencidos (meio fechado e semiaberto):

Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: <u>25</u>	Instaurados até 30 dias: <u>61</u>
Progressão para Aberto: <u>22</u>	Instaurados entre 30 e 60 dias: <u>2</u>
Livramento Condicional: <u>0</u>	Instaurados entre 60 e 90 dias: <u>0</u>
Indulto: <u>0</u>	Instaurados há mais de 90 dias: <u>0</u>
Comutação: <u>0</u>	
Prescrição Executória: <u>0</u>	
Término de Pena: <u>1</u>	
Medida de Segurança: <u>0</u>	
Liberação Condicional: <u>0</u>	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: <u>0</u>	

### b) Incidentes vencidos (meio aberto):



Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: <a href="#">1</a>	Instaurados até 30 dias: <a href="#">1</a>
Progressão para Aberto: <a href="#">1</a>	Instaurados entre 30 e 60 dias: <a href="#">0</a>
Livramento Condicional: <a href="#">0</a>	Instaurados entre 60 e 90 dias: <a href="#">0</a>
Indulto: <a href="#">0</a>	Instaurados há mais de 90 dias: <a href="#">0</a>
Comutação: <a href="#">0</a>	
Prescrição Executória: <a href="#">0</a>	
Término de Pena: <a href="#">4</a>	
Medida de Segurança: <a href="#">0</a>	
Liberação Condicional: <a href="#">0</a>	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: <a href="#">0</a>	

**c) Inconsistências em alguns processos do SEEU (meio fechado e semiaberto)**

Falta de cadastramento da ação penal e pendência de encerramento são as espécies de inconsistências indicadas pelo sistema processual, exigindo regularização.

**d) Alertas do BNMP 3.0 não lidos:**

Não retorno da saída temporária (**03**); Transferência de peças por declínio de competência (**117**); Não cumprimento do Alvará de Soltura em 24h (**17**); Reavaliação do Mandado de Monitoramento Eletrônico a vencer (**66**).

**e) Boas práticas:**

A unidade implementa as boas práticas do uso de linguagem facilitada e da antecipação da decisão para progressão para os regimes semiaberto e aberto.

Foi feita ainda sugestão para que seja instituída campanha anual para cumprimento do decreto de indulto presidencial no 1º semestre após a sua publicação, prática esta adotada pela 3ª VEP.

**16.7 Proposições (recomendações e determinações)**

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

**a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

**a.1)** Estabelecer rotina de controle dos incidentes vencidos no SEEU, mantendo-os em ordem, visando uma maior celeridade processual e



**a.2) Manter rotina de verificação e de saneamento do BMMP 3.0.**

**b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:**

**b.1) Analisar os processos acima inspecionados e providenciar/regularizar, conforme a necessidade de providência judicial ou pela Secretaria, as pendências indicadas;**

**b.2) Instaurar os incidentes vencidos e analisar os incidentes pendentes de julgamento (meio fechado e semiaberto e meio aberto), não permitindo que a instauração supere 90 dias;**

**b.3) Regularizar as inconsistências identificadas pelo SEEU e**

**b.4) Regularizar os alertas do BNMP**

## **17 CONCLUSÃO**

Não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**Flávia Setúbal de Sousa Duarte**  
Juíza-Corregedora Auxiliar

